



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3219 - 23 de Junho de 2020 - ANO 14

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMATUR

EXTRATO DA PORTARIA SEMATUR Nº 036/2020.

**PORTARIA SEMATUR Nº 036/2020 de 23 de junho de 2020.** O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012 e suas alterações, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e suas alterações, tendo em vista o que consta no processo SEMATUR nº **2020.0000229.TEC.LS.0007**, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, **RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Ambiental Simplificada (LS)**, válida por 03 (três) anos, a **Morada Nobre Combustíveis Ltda**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.543.558/0001-28, com sede na Avenida Ahylon Macedo, nº 695, Bairro Morada Nobre, Barreiras-BA, para a **atividade de Postos de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis**, com a capacidade instalada de 120,00m<sup>3</sup> (cento e vinte metros cúbicos), no mesmo local e município, sob as coordenadas UTM Zona 23 L Datum SIRGAS 2000 X 498970,057 Y 8657509,048, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes constante na íntegra desta portaria que se encontra no processo.

**Art. 2º-** Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 3º -** Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4.º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demóstenes da Silva Nunes Júnior-Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo.



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3219 - 23 de Junho de 2020 - ANO 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

OFICIO Nº. 010/2020 – COPEL /SEMAP

Barreiras, 23 de junho de 2020.

ÀS  
EMPRESAS

**Assunto:** ERRATA – Processo Administrativo Nº. 5046/2019 – Pregão Eletrônico nº 012/2020 REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Prezados(as) Senhores(as),

Segue errata referente ao item 8.6.1 do edital:

**ONDE SE LÊ:**

O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do ITEM.**

**LEIA-SE:**

O lance deverá ser ofertado pelo **valor POR LOTE.**

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos. Em tempo, informamos que, permanece INALTERADA a data do certame.

Atenciosamente,

André Avelino de Oliveira Neto  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3219 - 23 de Junho de 2020 - ANO 14

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 007/2020

O Prefeito Municipal de Barreiras – BA, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico - Nº 007/2020**. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de móveis e equipamentos, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação. A empresa: **GAUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, CNPJ: 10.588.756/0001-57, pelo valor **R\$ 73.000,00** (setenta e três mil reais) para o LOTE 01; **R\$ 1.900.000,00** (um milhão e novecentos mil reais) para o LOTE 02; **R\$ 1.578.000,00** (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil reais) para o LOTE 03; **R\$ 268.998,00** (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais) para o LOTE 04; **R\$ 258.500,00** (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais) para o LOTE 05; **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para o LOTE 06; **R\$ 55.200,00** (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) para o LOTE 07; **R\$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais) para o LOTE 08; **R\$ 241.000,00** (duzentos e quarenta e um mil reais) para o LOTE 09; **R\$ 1.598,96** (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) para o LOTE 10; **R\$ 261.112,00** (duzentos e sessenta e um mil, cento e doze reais) para o LOTE 11; **R\$ 34.750,00** (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) para o LOTE 12; **R\$ 28.582,00** (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais) para o LOTE 13.  
**João Barbosa Souza Sobrinho** - Prefeito Municipal de Barreiras, 23 de Junho de 2020.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

O Município de Barreiras – BA

Extrato de Edital de Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo Menor Preço Unitário .

Objetivando a Contratação de empresa prestadora de serviços e obra na área de pavimentação asfáltica usinado ( CBUQ) , meio fios , sarjetas, sinalização vertical e horizontal ,passeios com acessibilidades nas ruas Santa Barbara , Sharon e São Gabriel no Bairro Vila Rica , perímetro urbano de Barreiras/Ba - Convenio ( CT 1053626-89/2018) CEF.

Abertura: Dia 09 de julho de 2020 , às 09:00 hs , Na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Barreiras situado à Rua Edgard de Deus Pitta nº 914 , Loteamento Aratu , Barreiras /BA CEP 47.803.914, Este Edital esta a disposição no Site: [www.barreiras.ba.gov.br/transparencia/licitações](http://www.barreiras.ba.gov.br/transparencia/licitações) , qualquer dúvida a ser tirada no horário das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira ou no e-mail [cpl@barreiras.ba.gov.br](mailto:cpl@barreiras.ba.gov.br) - Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima

Publique-se em 23 de junho de 2020.

José Carlos Amâncio Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.